



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03.01/2019 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Deferimento das **Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo único do Edital nº 02.01/2019 – Deferimento das Isenções Pós-Recurso, divulgado em 15 de abril de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 23 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município

